

## PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA - PPGeo

### EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO 2023

#### EDITAL Nº 01/2022

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no uso de suas atribuições, torna público que, no período de 30 de setembro a 28 de outubro de 2022 estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos ao Curso de Mestrado Acadêmico em Geografia, para ingresso no primeiro semestre de 2023, conforme descrito a seguir.

#### 1. DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS

**1.1** A inscrição será feita via internet, através do seguinte endereço eletrônico: [gps.ufv.br/editais/393/](https://gps.ufv.br/editais/393/)

**1.2** Para inscrever-se no processo seletivo o candidato deverá preencher o formulário *online*, bem como anexar os documentos exigidos. **O formulário estará disponível a partir das 08 horas (oito horas) do dia 30 de setembro até às 23h59min (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) ao dia 28 de outubro de 2022.** Os dados preenchidos são lançados pelo candidato a cada página do formulário e, no final, uma senha de finalização é enviada para o *e-mail* cadastrado. Após a finalização não é mais permitida a edição dos dados lançados. As inscrições que apresentarem erro de preenchimento ou ausência de documentação obrigatória não serão homologadas. A partir de 01 de novembro será informado, através do *site* do programa ([posgeografia.ufv.br](https://posgeografia.ufv.br)), os nomes dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas. É de total responsabilidade do candidato acompanhar sua inscrição pelo sistema SISPPG.

**1.3** O único canal de comunicação para esclarecimentos de dúvidas e informações será a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia: E-mail: [posgeografia@ufv.br](mailto:posgeografia@ufv.br)

**1.4** Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos portadores de diploma de curso superior em qualquer área do conhecimento devidamente registrados e reconhecidos pelo MEC ou candidatos com curso de graduação em andamento, desde que estejam aptos a concluir seu curso de graduação até o dia da matrícula para o primeiro período letivo de 2023. Ao realizar sua inscrição o candidato reconhece e aceita os critérios de seleção estabelecidos neste Edital, bem como se responsabiliza pela veracidade e autenticidade de todos os documentos e informações prestadas.

**1.5** Todos os documentos abaixo listados no item 1.5 deverão ser digitalizados no formato “.pdf” e anexados no formulário durante a inscrição. Os nomes dos arquivos deverão descrever clara e sucintamente seu conteúdo. **Atenção: o sistema permite anexar**

**apenas UM arquivo por item. Portanto, no caso de documentos com frente e verso ou com mais de uma página é preciso que todas as imagens estejam em um único arquivo.**

## **1.6 Documentos necessários à inscrição:**

1.6.1 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição (será gerado boleto para pagamento durante o processo de inscrição). O valor da inscrição é de R\$ 116,00 (cento e dezesseis reais).

1.6.2 Diploma de graduação ou declaração de conclusão do curso de graduação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado).

1.6.3 Histórico escolar do curso de graduação, explicitando o sistema de avaliação (cópia autenticada será exigida na matrícula, caso selecionado).

1.6.4 Currículo, relacionando os títulos e as atividades na sequência indicada no MODELO PADRONIZADO pelo PPGEIO (Anexo III ou IV, e disponíveis em versão editável para *download* no sistema de inscrição. Todas as atividades relacionadas no currículo deverão ser comprovadas. O documento comprobatório deverá estar na mesma sequência dos tipos de atividades que constam na tabela do currículo. As páginas do currículo deverão estar numeradas (canto superior direito). O currículo e os comprovantes digitalizados deverão ser apresentados em um único arquivo, na extensão “.PDF”, o qual será anexado pelo candidato, no campo apropriado, no ato da inscrição. As atividades serão medidas e ponderadas em função do peso atribuído, conforme modelo padronizado. A pontuação máxima em cada um dos grupos de atividades (Ensino, Pesquisa e Extensão) será de 10 (dez) pontos. **IMPORTANTE:** Os currículos que não seguirem o modelo padronizado do PPGEIO não serão analisados. As atividades relacionadas no currículo sem comprovação não serão avaliadas. Deverá ser informado apenas as atividades descritas no modelo, as demais atividades não serão analisadas.

1.6.5 Foto 3x4 (recente, a cores e digitalizada com resolução mínima de 200 dpi);

1.6.6 Certidão de Nascimento ou Casamento;

1.6.7 Carteira de Identidade;

1.6.8 Título de Eleitor;

1.6.9 CPF;

1.6.10 Documento de serviço militar (para candidato do sexo masculino);

**1.7** É de responsabilidade exclusiva do candidato a conferência dos códigos gerados na Guia de Recolhimento da União – GRU no ato do pagamento. O número de Referência gerado pelo sistema identifica o pagamento realizado pelo candidato. Se houver inconsistência, o pagamento não será identificado e, como consequência, a pré-inscrição do candidato será indeferida. Caso no momento do pagamento da inscrição seja solicitado o número de referência, preencha corretamente o número de referência com o número gerado pelo sistema de inscrições.

**1.8** Não será aceito agendamento de pagamento como comprovante de pagamento de taxa de inscrição nem pagamento da taxa após o encerramento das inscrições.

**1.9** Caberá ao candidato realizar a consulta no sistema de inscrições, através do número gerado na pré-inscrição, para verificar a sua situação em relação ao comprovante de inscrição. Caso a situação continue como “pré-inscrição” deve conferir todos os campos impressos na GRU com o comprovante de pagamento. Se houver algum campo incorreto no

comprovante de pagamento, o candidato deve entrar em contato imediatamente com a agência bancária em que efetuou o pagamento. **Portanto, recomenda-se não deixar para efetuar o pagamento no último dia de inscrições.**

**1.10** A inscrição somente será efetivada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição, a qual não será restituída.

**1.11** Solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição: de acordo com o Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, fará jus à isenção total de pagamento da taxa de inscrição o candidato que, cumulativamente:

- a) comprovar inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, de que trata o decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do número de identificação social (NIS) do candidato, constante na base no CadÚnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS); e
- b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

**1.12** A isenção deverá ser solicitada durante a inscrição, através do e-mail [posgeografia@ufv.br](mailto:posgeografia@ufv.br), de 30 de setembro a 5 de outubro de 2022, quando o candidato deverá, obrigatoriamente, encaminhar o comprovante atualizado de cadastramento no CadÚnico.

**1.12.1** Para a concessão da isenção da taxa de inscrição é de suma importância que os dados pessoais informados no ato da pré-inscrição sejam idênticos aos que foram informados no CadÚnico. Caso o candidato esteja com divergências cadastrais no Sistema de Isenção de Taxa de Inscrição (SISTAC) da Secretaria Nacional de Renda e Cidadania (SENARC), a solicitação de isenção será negada.

**1.12.2** O simples preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção da taxa de inscrição, durante o período determinado não garante ao interessado a isenção do pagamento da taxa de inscrição e efetivação da inscrição no processo seletivo, visto que, além dos procedimentos previstos nos itens anteriores, o candidato também deverá atender as condições para inscrição previstas nas instruções específicas deste edital a fim de conseguir o deferimento de sua solicitação de inscrição.

**1.13** Os candidatos que solicitarem isenção do pagamento da taxa de inscrição deverão consultar o resultado de sua solicitação pelo sistema de inscrição, **a partir de 10 de outubro de 2022.**

**1.14** O candidato cuja solicitação de isenção de pagamento de taxa de inscrição tiver sido indeferida poderá imprimir o boleto bancário pelo número da pré-inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição até a data limite para inscrição neste Edital. Portanto, recomenda-se que o solicitante não deixe para fazer sua inscrição no último dia.

**1.15** Não caberá recurso contra o indeferimento da solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

**1.16** A Comissão Coordenadora do Curso e a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação não se responsabilizam caso o candidato não consiga completar o preenchimento da ficha

de inscrição por motivo de falhas no sistema e/ou congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento das informações. Sugere-se, portanto, que os candidatos não deixem para fazer sua inscrição no último dia.

**1.17** A Comissão Coordenadora do curso de Mestrado Acadêmico em Geografia poderá indeferir as inscrições que não atenderem a todos os requisitos e exigências descritas neste Edital ou estejam em desacordo com a legislação pertinente.

## **2. DAS VAGAS**

**2.1** Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas, de acordo com a oferta dos docentes (professores orientadores) e respectivas temáticas e linhas de pesquisa, conforme descrito no Anexo I.

**2.2** Do total de vagas oferecidas, 4 (quatro), que correspondem a 20% (vinte por cento) serão destinadas a estudantes de Ações Afirmativas (negros/pardos, indígenas e/ou com deficiência), de acordo com a Resolução 08/2019 do CEPE.

**2.3** Para concorrer às vagas mencionadas no item 2.2, os(as) candidatos(as) deverão preencher o formulários de autodeclaração no ato da inscrição. Os candidatos que não preencherem um dos formulários de autodeclaração serão considerados inscritos para as vagas de ampla concorrência.

**2.4** Candidato(a) cujo perfil permite mais do que uma opção para as vagas mencionadas no item 2.2 deverão eleger apenas uma das modalidades (autodeclarado negro, indígena, pessoa com deficiência ou pertencente a povos e comunidades tradicionais), sendo automaticamente excluído das demais. Não será permitida a alteração desta opção no decorrer do processo.

**2.5** Candidatos(as) inscritos para as vagas mencionadas no item 2.2 necessitam realizar todo o processo seletivo e serem aprovados de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

**2.6** Candidatos(as) autodeclarados negros, indígenas, com deficiência ou pertencentes a povos e comunidades tradicionais concorrerão entre si às vagas estabelecidas no item 2.2 deste Edital.

**2.7** Do total de vagas oferecidas, até 4 (quatro) serão destinadas a professores da rede pública de ensino, através da apresentação de documentação comprobatória.

**2.8** Caso as vagas disponibilizadas para cotas não sejam preenchidas, poderão ser alocadas aos demais candidatos aprovados no processo seletivo.

**2.9** O preenchimento das vagas obedecerá a pontuação final dos candidatos, considerando candidatos das vagas de ampla concorrência e candidatos das vagas estabelecidas nos itens 2.2 e 2.7.

### **3. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

<b>Data/Período</b>	<b>Evento</b>
30/09 a 28/10	Inscrições
30/09 a 07/10	Pedido de insenção na taxa de inscrição
11/10	Resultado dos pedidos de insenção na taxa de inscrição
01/11	Divulgação dos resultados da homologação das inscrições
30/09 a 28/10	Envio do Anteprojeto de Pesquisa
11/11	Prova Escrita
18/11	Divulgação do resultado da prova escrita
21/11 a 25/11	Arguição do Anteprojeto de Pesquisa
28/11	Divulgação do resultado da Arguição do Anteprojeto de Pesquisa
28/11 a 02/12	Avaliação curricular e do histórico escolar
05/12	Divulgação do resultado da Avaliação curricular e do histórico escolar
05/12	Divulgação do resultado final do processo seletivo

### **4. DO PROCESSO SELETIVO**

**4.1** O processo seletivo será conduzido por uma comissão de seleção, constituída por quatro docentes vinculados ao PPGEIO ou externos e um discente do PPGEIO.

**4.2** A seleção constará de 3 etapas, especificadas a seguir:

**4.3** Etapa 1, de caráter eliminatório e classificatório, constará da prova escrita;

**4.4** Etapa 2, de caráter eliminatório e classificatório, constará da Avaliação e Arguição do Anteprojeto de Pesquisa;

**4.5** Etapa 3, de caráter classificatório, constará da avaliação curricular e do histórico escolar.

### **5. PRIMEIRA ETAPA: PROVA ESCRITA**

**5.1** A prova escrita é de caráter eliminatório e classificatório.

**5.2** A prova escrita versará sobre temas relacionados à Geografia, linhas de pesquisa do PPGEIO e bibliografia sugerida no Anexo V.

**5.3** A execução da prova será manual, sendo obrigatório o uso de caneta esferográfica azul, item de responsabilidade individual do candidato. Uma folha A4 será oferecida no local da prova para eventual rascunho, sendo a mesma devolvida ao final do exame.

**5.4** A prova será composta por 2 (duas) questões abertas: uma geral e uma da linha de pesquisa correspondente.

**5.5** Cada questão deverá ser respondida em, no máximo, duas folhas A4 entregues no momento da prova, e dentro do espaço reservado para a resposta. Respostas fora do espaço reservado ou no verso da folha não serão consideradas na correção.

**5.6** As perguntas da prova serão redigidas em português. As respostas, por sua vez, poderão ser redigidas em português, espanhol ou inglês.

**5.7** O nome, identificação e assinatura do candidato não poderá constar das folhas reservadas para respostas da prova. Todas as folhas de resposta serão identificadas pela Coordenação do PPGEIO com um código numérico associado a cada candidato. Folhas de respostas com qualquer tipo de indicação, código, sinal, assinatura ou outra forma de expressão que possa permitir a identificação do candidato não serão corrigidas. Todas as folhas de resposta, inclusive as com respostas em branco, devem ser entregues pelos candidatos.

**5.8** O código será utilizado para permitir a correção da prova às cegas (o corretor em nenhum momento terá acesso ao nome do candidato).

**5.9** A prova escrita terá a duração de quatro horas e será realizada no **dia 11 de novembro de 2022** e poderá ser realizada nas seguintes cidades, **desde que haja inscritos**:

Areia – PB	Goiânia - GO	Rio Paranaíba – MG
Belo Horizonte – MG	Juiz de Fora - MG	Uberlândia – MG
Caicó – RN	Mossoró – RN	Viçosa - MG
Campina Grande – PB	Muriae – MG	
Florestal – MG	Piracicaba – SP	

**5.10** Para candidatos estrangeiros o PPGEIO-UFV estudará a viabilidade de aplicação das provas em seu país de origem, não sendo garantido a priori que elas possam a vir a ser aplicadas nesses locais. Sob nenhuma hipótese, os candidatos estrangeiros poderão indicar parceiros ou instituições para a aplicação da prova, sendo essa uma atribuição exclusiva da Comissão Coordenadora do PPGSNP-UFV. A situação de cada solicitante será analisada especificamente pela Comissão Coordenadora, a quem caberá a decisão da aplicação ou não da prova fora do Brasil.

**5.11** A prova iniciará às 8:00 h (hora oficial de Brasília) e terá duração de 4 (quatro) horas.

**5.12** Não é tolerado atraso dos candidatos para início da prova. O candidato que iniciar a prova escrita somente poderá deixar o recinto após às 8:30h (hora oficial de Brasília).

**5.13** No momento da prova, o candidato deverá apresentar documento de identificação oficial com foto que permita o seu fácil reconhecimento.

5.14 Na correção da prova serão considerados aspectos relacionados aos conhecimentos técnicos, bem como a clareza e organização das ideias.

5.15 Cada questão da prova será corrigida em 50 (cinquenta) pontos.

5.16 A nota na prova escrita será obtida pelo somatório da pontuação de cada questão.

5.17 A Prova Escrita tem caráter eliminatório. Será eliminado do processo seletivo o candidato com nota inferior a 70 % do valor total da prova.

5.18 O resultado da primeira etapa será divulgado no **dia 18 de novembro** de 2022, através do site [posgeografia.ufv.br](http://posgeografia.ufv.br).

## 6. SEGUNDA ETAPA: ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO ANTEPROJETO DE PESQUISA

6.1 De caráter eliminatório e classificatório, será constituída de análise e arguição do Anteprojeto de Pesquisa pela comissão de seleção, definida no item 3.1.

6.2 O Anteprojeto deverá seguir estrutura recomendada no Anexo II e bibliografia sugerida no Anexo V.

6.3 A avaliação utilizará a escala de 0 (zero) e 100 (cem) utilizando os critérios abaixo:

Item	Pontuação
<b>Área/tema de estudo (objetivo, problema e justificativa):</b> Apresenta e contextualiza o objetivo e/ou sujeito de pesquisa e problematiza-o? A justificativa é convincente e o problema está bem delimitado? O tema de estudo possui aderência com as linhas de pesquisa do PPGEQ? O tema de estudo possui aderência com o projeto de pesquisa do(a) possível orientador(a)?	0 a 25
<b>Objetivo (geral e específicos):</b> Os objetivos estão claros e são coerentes com o problema apresentado?	0 a 15
<b>Hipótese(s):</b> A(s) hipótese(s) estão bem elaboradas e coerentes com o problema e objetivos?	0 a 15
<b>Metodologia/Material e métodos:</b> A metodologia está apresentada em fases/etapas claramente relatadas? Os procedimentos metodológicos são adequados para o objeto de estudo e podem ser reproduzidos?	0 a 20
<b>Cronograma e exequibilidade:</b> O cronograma é coerente com as fases/etapas a serem desenvolvidas? O cronograma vislumbra o tempo previsto para conclusão da pesquisa?	0 a 10

<b>Referências:</b> As referências são atuais? As referências são pertinentes ao tema?	0 a 15
--	--------

**6.4** Será reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos.

**6.5** O Anteprojeto deverá ser enviado para o e-mail [posgeografia@ufv.br](mailto:posgeografia@ufv.br) entre **30 de setembro e 28 de outubro 2022**. A Secretaria se compromete a enviar um e-mail de confirmação aos candidatos. Se após o envio do Anteprojeto, o candidato não receber um e-mail de confirmação, deverá entrar em contato com a secretaria do Programa.

**6.6** É de responsabilidade do candidato averiguar a aderência do Anteprojeto a uma das linhas de pesquisa do programa (<https://www.posgeografia.ufv.br/linhas-de-pesquisa/>), bem como ao projeto de pesquisa do possível orientador(a) ([posgeografia.ufv.br/orientadores/](http://posgeografia.ufv.br/orientadores/)).

**6.7** As arguições ocorrerão entre os **dias 21 e 25 de novembro, das 08:00h às 18:00h, horário de Brasília**. O horário individual será informado até o dia **18 de novembro**, através da página [posgeografia.ufv.br](http://posgeografia.ufv.br). O candidato receberá antecipadamente pelo e-mail informado no formulário de inscrição, o link para acesso à sala da arguição. A sequência dos(as) candidatos(as) obedecerá a ordem alfabética.

**6.8** A nota desta etapa utilizará a escala entre 0 (zero) e 100 (cem), aplicando-se os seguintes critérios:

Item	Pontuação
Domínio do conteúdo	0 a 30
Capacidade de argumentação	0 a 10
Domínio de conceitos e métodos	0 a 20
Vínculo do Anteprojeto ao projeto de pesquisa do(a) orientador(a) indicado(a)	0 a 10
Demonstração da viabilidade do trabalho proposto	0 a 20
Capacidade de articulação de conteúdos interdisciplinares	0 a 10

**6.9** Será reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos.

## 7. TERCEIRA ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR E DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

**7.1** De caráter classificatório, o currículo e histórico escolar serão avaliados, com escala entre 0 (zero) e 100 (cem).

**7.2** Para efeito de normatização, serão considerados os quesitos constantes no Modelo Padrão de Currículo (Anexo III ou Anexo IV). O currículo, devidamente comprovado, deverá seguir o modelo padronizado pelo PPGEIO, disponível no *site* do curso ([posgeografia.ufv.br](http://posgeografia.ufv.br)).



## 8. DO RESULTADO FINAL

**8.1** A nota final no processo de seleção será a média aritmética das notas atribuídas nas etapas 1 (**Prova Escrita**), 2 (**Anteprojeto de Pesquisa**) e 3 (**Histórico Escolar e Currículo**).

**8.2** Em caso de empate serão utilizadas para decisão final, por ordem: nota da etapa 1; nota da etapa 2; nota da etapa 3.

**8.3** Será considerado(a) aprovado(a) e classificado(a) o(a) candidato(a) que obtiver nota final que o habilite a estar dentro do número de vagas do possível orientador indicado, conforme o quadro de vagas apresentado no Anexo I.

**8.4** Será considerado(a) aprovado(a) e não classificado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver nota final que o habilite a estar dentro do número de vagas do possível orientador indicado, conforme o quadro de vagas apresentado no Anexo I.

**8.5** Será considerado(a) não aprovado(a) o(a) candidato(a) que não obtiver nota nas etapa 1, etapa 2 ou nota final inferior a 70 (setenta) pontos.

**8.6** O resultado final será divulgado no **dia 05 de dezembro**, a partir das 15 horas, através da página do curso ([posgeografia.ufv.br](http://posgeografia.ufv.br)).

## 9. DO REGISTRO E DA MATRÍCULA

**9.1** O candidato aprovado no processo seletivo de que trata este edital deverá efetuar sua matrícula junto a UFV seguindo os trâmites definidos pela instituição.

## 10. DA CONCESSÃO DE BOLSAS


**10.1** O Programa recebe uma cota limitada de bolsas, não podendo garanti-las para todos os aprovados.

**10.2** As bolsas disponíveis no Programa serão distribuídas em função da classificação obtida no processo seletivo. Em caso de empate, a decisão final será tomada pela Comissão Coordenadora do Programa.

**10.3** Os selecionados e seus orientadores podem pleitear outras bolsas em agências de fomento, independentes daquelas disponíveis no Programa.

## 11. DOS CASOS OMISSOS

**11.1** Casos omissos serão avaliados pela Comissão de Seleção.

Documento assinado digitalmente  
 JOSE JOAO LELIS LEAL DE SOUZA  
Data: 20/09/2022 21:14:55-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

José João Lelis Leal de Souza  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Geografia

**ANEXO I – OFERTA DE VAGAS POR LINHA DE PESQUISA**

<b>Professor</b>	<b>Vagas</b>
<b>Linha 1 - Questões Socioambientais e Dimensões da Natureza</b>	
André Luiz Lopes de Faria	02
Caroline Delpupo Souza	01
Cássia de Castro Martins Ferreira	02
Edgar Batista de Medeiros Júnior	01
Edson Soares Fialho	02
Gustavo Soares Iorio	-
Hygor Rossoni	02
José João Lelis Leal de Souza	01
<b>Linha 2 - Produções e Apropriações do Território</b>	
Caroline Delpupo Souza	-
Edson Soares Fialho	-
Janete Oliveira	01
Gustavo Soares Iorio	01
Leomar Tiradentes	01
Leonardo Civale	01
Lucas Magno	01
Maria Isabel de Jesus Chrysostomo	01
Nelmires Ferreira da Silva	01
Tádzio Peters Coelho	01
Valter Machado da Fonseca	-
Wagner Barbosa Batella	01

## ANEXO II – MODELO DE ANTEPROJETO DE PESQUISA

O Anteprojeto de Pesquisa é um documento por meio do qual o candidato apresenta uma proposta de trabalho para ser desenvolvida ao longo do curso. Este Projeto não significa que o candidato, uma vez aprovado, estará obrigado a executá-lo exatamente como apresentado ou que não sofrerá adequações durante o curso. Entretanto, o candidato aprovado na Etapa 1 do Processo de Seleção deverá entregar seu Anteprojeto de Pesquisa na data estipulada neste Edital e **estritamente de acordo com o seguinte modelo:**

1. Capa contendo título do Anteprojeto; nome completo do candidato; local e data. **Na capa deverá constar também a indicação do possível orientador(a).** Para esta indicação, o candidato deverá consultar a página do mestrado, no site [posgeografia.ufv.br](http://posgeografia.ufv.br), acessando, no menu superior o item ORIENTADORES. Neste item, o candidato encontrará no subitem de número 10 um RESUMO DO PROJETO DE PESQUISA do Orientador.

2. A formatação do texto deve ser **necessariamente** a seguinte: no máximo 10 laudas numeradas (apenas a capa não está incluída neste total), espaçamento 1,5 cm, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, margens (todas) 2,5 cm, papel no formato A4. Todas as citações e indicações bibliográficas deverão estar de acordo com a Norma ABNT 6023.

3. O Anteprojeto de Pesquisa deverá conter os seguintes itens, **necessariamente nesta ordem e com estes títulos:** 1 - Capa (conforme Item 1 deste anexo); 2 - Apresentação do tema da pesquisa; 3 - Justificativa; 4 - Problema; 5 - Objetivos; 6 - Metodologia; 7 – Cronograma; 8 - Referências Bibliográficas.

**ANEXO III – MODELO PADRÃO DE CURRÍCULO - AMPLA CONCORRÊNCIA E COTAS**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PPGE

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO 2023

EDITAL Nº 01/2022 (ampla concorrência e cotas)

**CURRÍCULO DO CANDIDATO****Candidato:** Nome**CPF:** 000.000.000-00**Data de Nascimento:** 00/00/0000

Documento	Página do documento
<b>Titulação:</b>	
Ex: Graduação em Geografia pela Universidade Federal de Viçosa	1

TÓPICOS	Peso	Quantidade	Nota Final	Páginas dos documentos
<b>Atividades de Ensino</b>	<b>1</b>			
Experiência em Magistério: <b>Anos</b>	1,00		0	ex.: 2 a 5
Monitoria: <b>Semestres</b> (máximo de 4 semestres)	0,25		0	
<b>Total (Atividade de ensino)</b>			<b>0,00</b>	

<b>Atividades de Pesquisa</b>	<b>1</b>			
Artigo em Periódico Indexado (Qualis A1 a B3): <b>Número de Artigos</b>	1,00		0	
Artigo em Livro com conselho editorial: <b>Número de Artigos</b>	1,00		0	
Artigo em Anais: <b>Número de Artigos</b>	0,80		0	
Bolsista de iniciação científica: <b>Anos</b>	0,70		0	
Organização de eventos científicos: <b>Número de Eventos</b>	0,60		0	
Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos: <b>Número de Trabalhos</b>	0,50		0	
Participação em Eventos: <b>Número de Eventos</b>	0,40		0	
Resumo expandido em Anais: <b>Número de Resumos</b>	0,30		0	
Resumos em Anais: <b>Número de Resumos</b>	0,20		0	
<b>Total (Atividades de Pesquisa)</b>			<b>0,00</b>	

<b>Atividades de Extensão</b>	<b>1</b>			
Bolsista de extensão: <b>Anos</b>	1,00		0	
Atividades Extensionistas: <b>Meses</b>	0,09		0	
<b>Total (Atividades de Extensão)</b>			<b>0,00</b>	

<b>Soma de todas as atividades ponderadas</b>	<b>0,00</b>	
<b>NOTA FINAL DO CURRÍCULO</b>	<b>0,00</b>	

**ANEXO IV - MODELO PADRÃO DE CURRÍCULO - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – PP GEO

EDITAL DE SELEÇÃO MESTRADO 2023

EDITAL Nº 01/2022 (Professor da Educação Básica)

**CURRÍCULO DO CANDIDATO****Candidato:****CPF:** 000.000.000-00**Data de Nascimento:** 00/00/0000

Documento	Página do documento
<b>Titulação:</b>	
Ex: Graduação em Geografia pela Universidade Federal de Viçosa	1

TÓPICOS	Peso	Quantidade	Nota Final	Páginas dos documentos
<b>Atividades de Ensino</b>	<b>1,5</b>			
Experiência em Magistério: <b>Anos</b>	1,00		0	ex.: 2 a 5
Monitoria: <b>Semestres</b> (máximo de 4 semestres)	0,25		0	
<b>Total (Atividade de ensino)</b>			<b>0,00</b>	
<b>Atividades de Pesquisa</b>	<b>1</b>			
Artigo em Periódico Indexado (Qualis A1 a B3): <b>Número de Artigos</b>	1,00		0	
Artigo em Livro com conselho editorial: <b>Número de Artigos</b>	1,00		0	
Artigo em Anais: <b>Número de Artigos</b>	0,80		0	
Bolsista de iniciação científica: <b>Anos</b>	0,70		0	
Organização de eventos científicos: <b>Número de Eventos</b>	0,60		0	
Apresentação de Trabalho em Eventos Científicos: <b>Número de Trabalhos</b>	0,50		0	
Participação em Eventos: <b>Número de Eventos</b>	0,40		0	
Resumo expandido em Anais: <b>Número de Resumos</b>	0,30		0	
Resumos em Anais: <b>Número de Resumos</b>	0,20		0	
<b>Total (Atividades de Pesquisa)</b>			<b>0,00</b>	
<b>Atividades de Extensão</b>	<b>1</b>			
Bolsista de extensão: <b>Anos</b>	1,00		0	
Atividades Extensionistas: <b>Meses</b>	0,09		0	
<b>Total (Atividades de Extensão)</b>			<b>0,00</b>	
<b>Soma de todas as atividades ponderadas</b>			<b>0,00</b>	
<b>NOTA FINAL DO CURRÍCULO</b>			<b>0,00</b>	

## **ANEXO V – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

Segue abaixo uma relação de textos que o candidato pode empregar para preparação de seu Anteprojeto de Pesquisa. A bibliografia recomendada é uma indicação, mas, a critério do candidato, podem ser utilizadas outras referências relacionadas à área de concentração e linhas de pesquisas do Programa. Todavia, o uso de bibliografia pertinente no Anteprojeto de pesquisa e na Arguição sobre este, é um critério importante para a avaliação.

### **ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

CASTRO; Iná Elias de; GOMES, Paulo Cesar da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato. **Geografia, Conceitos e Temas**: Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2000.

RUA, J. **Paisagem, espaço e sustentabilidades**: uma perspectiva multidimensional da geografia. Rio de Janeiro-RJ. Editora Puc-Rio, 2007. 330p. disponível em: <[http://www.editora.puc-rio.br/media/ebook\\_paisagem\\_espaco\\_e\\_sustentabilidade.pdf](http://www.editora.puc-rio.br/media/ebook_paisagem_espaco_e_sustentabilidade.pdf)>. Acesso em 11 set. 2021.

SANTOS, Milton. **A Natureza do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2006.

### **LINHA 1 – Questões socioambientais e dimensões da natureza**

SILVA, Charlei Aparecido da Silva (Org.). **Geografia e Natureza**: experiências e abordagens de pesquisas. Dourados: Ed. UFGD, 2012. 256 p. [http://209.177.156.169/libreria\\_cm/archivos/pdf\\_62.pdf](http://209.177.156.169/libreria_cm/archivos/pdf_62.pdf)

RODRIGUEZ, José Manuel Mateo (Org.). **Geoecologia das Paisagens**: uma visão geossistêmica da análise ambiental. 5. ed. / José Mateo Rodriguez; et al. - Fortaleza: Edições UFC, 2017. 222 p. [http://www.ppggeografia.ufc.br/images/documentos/043710J\\_MIOLO\\_Geoecologia.pdf](http://www.ppggeografia.ufc.br/images/documentos/043710J_MIOLO_Geoecologia.pdf)

### **LINHA 2 – Produções e Apropriações do Território**

BRENNER, Neil. **Teses sobre a urbanização**. Disponível em : [http://emetropolis.net/system/edicoes/arquivo\\_pdfs/000/000/019/original/emetropolis\\_n19.pdf?1447896381](http://emetropolis.net/system/edicoes/arquivo_pdfs/000/000/019/original/emetropolis_n19.pdf?1447896381)

HARVEY, David. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola, 1992.